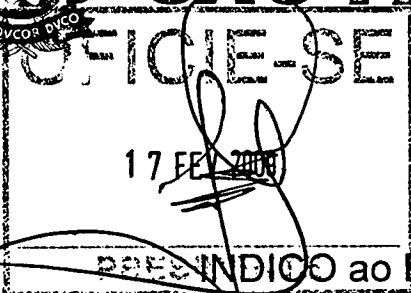




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador DALTON SILVANO



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 00148/2009

RES INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Subprefeitura do Ipiranga**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

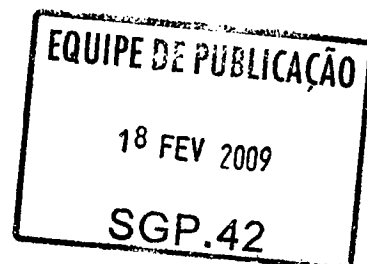
Assunto: RETIRADA DE ENTULHO.

Local: Rua Vigário João Alvares, em frente ao nº 70.

Bairro: Vila Monumento.

Sala das Sessões, fevereiro de 2009.


DALTON SILVANO
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

IND 0148/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura do Ipiranga, no sentido de solucionar o problema a
seguir enfocado. Assunto: Retirada de entulho. Local: Rua Vigário
João Álvares, em frente ao nº 70. Bairro: Vila Monumento. Sala das
Sessões, 17 de fevereiro de 2009. (a) **DALTON SILVANO**. OFICIE-
SE, 17-02-2009. (a) Francisco Chagas." Eu, **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar, extraí
esta cópia fielmente do original. São Paulo, 19 de fevereiro de 2009.

Confere: **CLAUDIO H. L. LINHARES**
Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo
Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo,
Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0428/2009

São Paulo, 02 de março de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência a Senhora Doutora Alda Marco Antonio,
Digníssima Prefeita em Exercício do Município de São Paulo.
CLSZ/mk.



SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
Subprefeitura Ipiranga
Gabinete do Subprefeito

São Paulo, 22 de junho de 2009.

OFÍCIO Nº 469/SP-IP/GAB/09

REF.: Indicação nº 0148/2009
(TID 3951344)

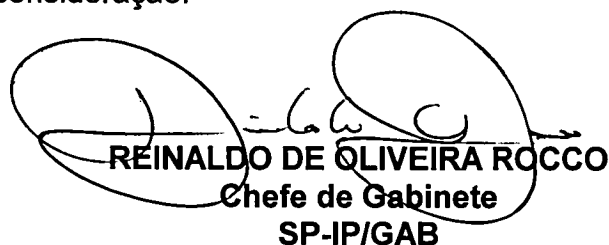
Senhor Vereador

15 - DOCREC
15- 02194/2009

Em atenção ao exposto por V.Exa, no documento supra citado – **realização de retirada de entulho na Rua Vigário João Álvares em frente ao nº 70 – Vila Monumento** – retorno com o exposto por nossa Supervisão Técnica de Limpeza Pública:

O local é um ponto de descarga “viciado” de carroceiros, sendo limpo rotineiramente por esta Subprefeitura.

Sendo o que cumpria, subscrevo-me, apresentando votos de elevado apreço e mais alta consideração.


REINALDO DE OLIVEIRA ROCCO
Chefe de Gabinete
SP-IP/GAB

Exmo. Sr.
Vereador DALTON SILVANO
“CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO”
Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100
Bela Vista – SP
NESTA

PEV/pev

SUBPREFEITURA IPIRANGA
Rua Lino Coutinho, 444 – Ipiranga – São Paulo – SP – CEP 04207-000
e-mail: ipirangagabinete@prefeitura.sp.gov.br

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.428 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00148 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 02194 / 2009 DATA DO RECEBIMENTO: 03/07/2009

NÚMERO DE ORIGEM:TID 4484598

RESPOSTA

LOCAL É USADO IRREGULARMENTE COMO DESCARGA DE LIXO E
LIMPO ROTINEIRAMENTE PELA SP-IP.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____